Processo Número 07/2017

Projeto de Lei Número 5.188

Autoria: José Rodrigo de Pietro, subscrito por demais Vereadores

Dispõe sobre a denominação dos setores de arquibancadas da ala oeste do Estádio Municipal Dr. Adail Nunes da Silva - "Taquarão", nesta cidade.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1.º Os Setores de Arquibancadas 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 da ala oeste do Estádio Municipal Dr. Adail Nunes da Silva - "Taquarão" passam a ter as seguintes denominações:

- I. Setor 14 Setor de Arquibancadas Valdovir Luiz Bussadori "Nenê", da placa indicativa constará "Comerciante, Vereador e Esportista Emérito";
- II. Setor 15 Setor de Arquibancadas Angelo de Jesus Driussi "Tatinho", da placa indicativa constará "Esportista Emérito";
- III. Setor 16 Setor de Arquibancadas Eng.º Alfredo Luiz Pagliuso, da placa indicativa constará "Engenheiro Civil Emérito";
- IV. Setor 17 Setor de Arquibancadas Milton Sant'Anna, da placa indicativa constará "Servidor Público e Esportista Emérito";
- V. Setor 18 Setor de Arquibancadas Francisco Palhares Filho, da placa indicativa constará "Desenhista Autor do Projeto do Taquarão";
- VI. Setor 19 Setor de Arquibancadas Jair Fontanelli, da placa indicativa constará "Servidor Público, Vereador e Esportista Emérito";
- VII. Setor 20 Setor de Arquibancadas Osvaldo Piva, da placa indicativa constará "Empresário Emérito";
- VIII. Setor 21 Setor de Arquibancadas Armiziton Gibertoni, da placa indicativa constará "Agricultor e Esportista Emérito";
 - IX. Setor 22 Setor de Arquibancadas Wilson Ruivo, da placa indicativa constará "Empresário e Esportista Emérito";
 - X. Setor 23 Setor de Arquibancadas Anibal Fanti, da placa indicativa constará "Torcedor Emérito";

Art. 2.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 13 de fevereiro de 2017.

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Marcos Rui Gomes Marona Vice-Presidente

Joel Vieira Garcia

1.º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto

2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de CamargoDiretor Legislativo